6050.2022/0006413-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa EVEREST TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA CNPJ 29717062000109 teve sua licença deferida.

6050.2022/0006414-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa EVEREST TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA CNPJ 29717062000109 teve sua licença deferida.

6050.2022/0006415-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SORRIAGORA PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ 36518189000156 teve sua licença deferida.

6050.2022/0006416-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ALMAX SERVICOS DE ESTETICA LTDA CNPJ 44592792001005 teve sua licença deferida.

6050.2022/0006418-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ALMAX SERVICOS DE ESTETICA LTDA CNPJ 44592792001005 teve sua licença deferida.

6050.2022/0006419-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ALMAX SERVICOS DE ESTETICA LTDA CNPJ 44592792001005 teve sua licença deferida.

6050.2022/0006420-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SORRIAGORA PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ 36518189000156 teve sua licença deferida.

6050.2022/0006421-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PARK CORP ESTACIONAMENTOS LTDA CNPJ 45037347001208 teve sua licença deferida.

6050.2022/0006422-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SORRIAGORA PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ 36518189000156 teve sua licença deferida.

6050.2022/0006423-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PARK CORP ESTACIONAMENTOS LTDA CNPJ 45037347001208 teve sua licença deferida.

6050.2022/0006326-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RICARDO DAVANCO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 22299136000187 teve sua licença deferida.

6050.2022/0006424-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DENALI CONSULTORIA EM MARKETING E INOVACAO LTDA CNPJ 14468733000160 teve sua licença deferida.

6050.2022/0006425-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DENALI CONSULTORIA EM MARKETING E INOVACAO LTDA CNPJ 14468733000160 teve sua licença deferida.

6050.2022/0006426-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DENALI CONSULTORIA EM MARKETING E INOVACAO LTDA CNPJ 14468733000160 teve sua licença deferida.

6050.2022/0006427-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa D.D.M. VILA OLIMPIA SERVICOS ALIMENTOS LTDA CNPJ 29027819000124 teve sua licença deferida.

6050.2022/0006428-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa D.D.M. VILA OLIMPIA SERVICOS ALIMENTOS LTDA CNPJ 29027819000124 teve sua licença deferida.

6050.2022/0006429-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa D.D.M. VILA OLIMPIA SERVICOS ALIMENTOS LTDA CNPJ 29027819000124 teve sua licença deferida.

PIRITUBA/JARAGUÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1137

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

ENDERECO: RUA LUIZ CARNEIRO, 193

A vista do contido no 6051.2022/0001312-6 - IVA MEIRA BRANDAO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6051.2022/0001311-8 - NORMA MIRANDA DAMIAO 75924927687 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6051.2022/0001313-4 - LUCI GARRIDO DOS SANTOS 34104770809 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6051.2022/0001314-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

DEFERIDO

A empresa SUPERMERCADO PARQUE MARIA DOMITILA LTDA CNPJ 36518772000167 teve sua licença deferida.

6051.2022/0001315-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SUPERMERCADO PARQUE MARIA DOMITILA LTDA CNPJ 36518772000167 teve sua licença deferida.

6051.2022/0001316-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SUPERMERCADO PARQUE MARIA DOMITILA LTDA CNPJ 36518772000167 teve sua licença deferida.

SANTANA/TUCURUVI

GABINETE DO SUBPREFEITO

PORTARIA Nº 011/SUB-ST/GAB/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022

JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO, Subprefeito de Santana-Tucuruvi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 13.399, de 01/08/2002;

CONSIDERANDO o disposto pelo Decreto Municipal nº 59.496 de 08 de junho de 2020, que determina que todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão designar responsável pelo respectivo controle interno;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI 6067.2020/0016968-5 e as alterações no quadro de servidores desta Subprefeitura, **RESOLVE:**

I - **REVOGAR** a Portaria nº 024/SUB-ST/GAB/2021, de 11 de novembro de 2021, publicada no DOC de 13/11/21, página 11.

II - **DESIGNAR** o servidor João Evangelista dos Santos Neto - RF 892.735.9, como responsável pelo respectivo controle interno CONSIDERANDO o teor do Processo SEI 6067.2021/0029072-9.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA

SANTANA/TUCURUVI REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022– BIÊNIO 2020/2021.

No dia quinze de fevereiro de 2022, às 19h00, reuniram-se virtualmente, por meio de plataforma

virtual Microsoft Teams, os seguintes conselheiros titulares do Conselho Participativo da

Subprefeitura Santana/Tucuruvi, representantes da subprefeitura Santana/Tucuruvi e Munícipes:

Conselheiros titulares Presentes

1-Vanda Maria Aparecida Beolchi

2-Otávio Branco de Sousa

3-Lucas Rodrigues

Representantes da Subprefeitura santana/Tucuruvi presentes

1-Jair Aparecido Donizete Zanelato – Interlocutor do CPM-S/T

2-Alessandra - representante da subprefeitura

3-Gisele - chefe de gabinete

Munícipes

JORGE RODRIGUES

CIBELE

CAROLINA BEOLCHI

RENATA

JORGE

ATA:

1. Às 19h10 a coordenadora abre a reunião.

2. A coordenadora realiza a chamada e solicita a leitura da pauta pelo secretário.

3. A coordenadora abre o microfone para os informes.

A munícipe Carolina relata da falta de resposta do ofício encaminhado, que é sobre o imóvel que

está em situação ilegal realizando festas clandestinas perturbando os moradores.

O munícipe Jorge relata, que com a troca constante de Subprefeito não consegue dar andamento

às solicitações, e que já conversou sobre o mesmo tema (zeladoria) com Subprefeitos diferentes e

que não consegue dar procedimento.

A munícipe Renata engrossa o relato de insatisfação sobre a constante troca de funcionários da

Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

O munícipe Jorge, relata a falta de zeladoria em praças e que inclusive presenciou um acidente

envolvendo uma criança nos equipamentos colocados na praça.

A munícipe Cibele relata a indignação da troca da representante da Subprefeitura.

A chefe de gabinete Gisele informa que é preciso abrir os processos SEI para poder dar

andamento às demandas.

Gisele apresenta imagens de ação realizada no imóvel conhecido como "castelinho" do qual foi

mencionado em reunião anterior (reunião extraordinária, assunto raves e poluição sonora).

O Conselho Participativo Municipal de Santana/Tucuruvi, ressalta a importância de ter um bom

relacionamento com os agentes da Subprefeitura, e questiona as mudanças que está

(Subprefeitura) impôs a representante da Subprefeitura que acompanhou o conselho nestes

últimos meses.

O CPM agradece os serviços prestados pela Bruna, uma funcionária dedicada.

Lembra que o novo agente que entrar para cobrir a função deverá estar a par dos assuntos.

Quando se troca um funcionário, é uma pessoa...mas a cadeira é a mesma pois pelo mesmo

motivo não devemos voltar com os assuntos/papéis que estão sobre a mesa pois já estão sobre a

mesa. Cabe a subprefeitura ficar a par do que se trata.

Foi apresentado fotos sobre uma possível ação da Subprefeitura nas localidades, imóvel

"castelinho" e uma adega.

4. Sem mais, às 20h33 a coordenadora encerra a reunião.

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA

SANTANA/TUCURUVI REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2022– BIÊNIO 2020/2021.

No dia quinze de março de 2022, às 19h00, reuniram-se virtualmente, por meio de plataforma

virtual Microsoft Teams, os seguintes conselheiros titulares do Conselho Participativo da

Subprefeitura Santana/Tucuruvi, representantes da subprefeitura Santana/Tucuruvi e Munícipes:

Conselheiros titulares Presentes

1-Vanda Maria Aparecida Beolchi

2-Otávio Branco de Sousa

3-Lucas Rodrigues

Representantes da Subprefeitura santana/Tucuruvi presentes

1-Jair Aparecido Donizete Zanelato – Interlocutor do CPM-S/T

2-Alessandra representante da Subprefeitura

Munícipes

CAROLINA BEOLCHI

ATA:

1. Às 19h16 a coordenadora abre a reunião.

2. A coordenadora realiza a chamada e solicita a leitura da pauta pelo secretário.

3. A coordenadora abre o microfone para os informes, e relata da dificuldade de conversar com os

agentes da Subprefeitura, relata que foi Subprefeitura e demorou horas para ser atendida. Diz que

gostaria da relação de todos os comissionados do gabinete que nós temos direito de fiscalizar

todos os nomes-então eu gostaria de pedir também, com o aval dos conselheiros. Relata que

chegou uma denúncia da educação, que estão pedindo na porta do prédio (da Subprefeitura) o

número (telefone) e nomes para realizar a demanda. O prédio não pertence a eles (subprefeitura),

pertence à Secretaria da educação. Relata também que chegou a informação que o atendimento

para as pessoas que querem ir na secretária da educação está sendo realizado no térreo e que

entregam um cartão de uma vereadora. (o atendimento deveria ocorrer no segundo andar do

edifício).

A coordenadora relata que chegou ao Conselho, denúncias de um suposto funcionário da

Subprefeitura Santana solicitando vantagem no mercado municipal Tucuruvi, e que mandaram

com imagens das câmeras.

4. A coordenadora tendo a voz pelo conselho delibera que, após a visualização das imagens e

pela informação declara: que o CPM Santana/Tucuruvi está ciente sobre suposta solicitação de

vantagem de agente público e solicita a investigação por parte da Subprefeitura.

5. A munícipe Carolina relata sobre enchentes na avenida general Ataliba Leonel e que esse tipo

de problema é recente na região.

6. A munícipe Carolina apresenta fotos de reforma realizada na sala do Subprefeito Santana, e

questiona os motivos da realização de reformas na sala do Subprefeito enquanto o prédio está

deteriorado…a indignação não é pela reforma na sala e sim porque só na sala e não prédio todo?!

7. A munícipe Carolina relata que em conversa com agentes da Subprefeitura por telefone, o

áudio foi aberto em viva voz (desrespeito ao munícipe que se tratava de uma ligação direta e não

em aberto).

8. O Conselho Participativo Municipal reforça que após a ciência das demandas trazidas em

reunião do conselho, cabe aos representantes da subprefeitura tomar as devidas providências.

9. A munícipe Carolina sugere que a representante da Subprefeitura Alessandra não participe da

reunião por falta de preparo para tal função.

10. Fotos e vídeos de enchentes na avenida general Ataliba Leonel e ruas paralelas e do imóvel

(castelinho) foram apresentadas na reunião, fotos e vídeos do

11-Sem mais a coordenadora encerrou a reunião às 20h29.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA

SANTANA/TUCURUVI REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022 – BIÊNIO 2020/2021.

No dia 27/01/2022, às 19h00, reuniram-se virtualmente, por meio de plataforma virtual Microsoft

Teams, os seguintes conselheiros titulares do Conselho Participativo da Subprefeitura

Santana/Tucuruvi, representantes da subprefeitura Santana/Tucuruvi e Munícipes:

Conselheiros titulares Presentes

1- Vanda Beolchi

2-Andrea Espinoza

3-Otávio Branco de Souza

Representantes da Subprefeitura Santana/Tucuruvi presentes

1- Bruna – Interlocutor do CPM-S/T

MUNÍCIPES

Renata

José Francisco.

Elizabeth.

Luiza Beth.

Cibele.

Carolina Beolchi

Marlene.

ATA:

Às 19 e 7. A coordenadora dá início a reunião. Realiza a chamada dos conselheiros e

representantes da subprefeitura. Em seguida solicita que os munícipes, se apresentem.

Às 19 e 10. A coordenadora faz a leitura Pauta.

A coordenadora abriu o Microfone, e a munícipe Renata relata que: - É, eu sou morador aqui da

parada inglesa e recentemente, nos deparamos com um evento bem pontual, que acabou se

excedendo muito, principalmente na poluição sonora. Nós falamos daquele estabelecimento que é

chamado como Castelinho, que fica ali na rua Pedro cacunda, número 460. Parece-me que era

um estabelecimento que estava interditado. Voltou às suas atividades neste final de semana, dia

22, especificamente, começou uma rave às 20:00 e se estendeu por toda a madrugada. E

terminou durante a tarde do dia 23 de janeiro. No domingo. Então isso incomodou demais. Andava

assim para ouvir o som às 3 da manhã, às 6:00 da manhã, enfim, qualquer horário.

A coordenadora passa a palavra para a munícipe Elizabeth que relata: - Então eu só quero

confirmar o meu endereço que eu moro na Pedro Cacunda a na mesma calçada desse Castelinho

a cem metros de distância. Então foi aqui no prédio. Foi muito difícil para todos os moradores e

por isso que a gente entrou nesse grupo também para ver como que a gente vai ter um apoio

porque o barulho foi insuportável também.

A coordenadora passa o microfone para a munícipe Carolina que ressalta, quem liberou e por que

está liberado o imóvel "castelinho" sendo pelo que se sabe deveria estar emparedado?!

A coordenadora passa a palavra para a representante da Subprefeitura que alerta, que ficaram

sabendo na segunda feira sobre a festa no estabelecimento e que puxaram a documentação do

imóvel e realmente está irregular. • Foi apresentado na reunião vídeos da rave citada pelos Munícipes acima, nota-se o alto volume

e horário (no período da madrugada).

Ficou deliberado entre os conselheiros uma criação de baixa assinado para a fiscalização do

imóvel conhecido como castelinho.

2 – Às 20:26 a coordenadora encerra a reunião.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA

SANTANA/TUCURUVI REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022 – BIÊNIO 2020/2021.

No dia 29/03/2022, às 19h00, reuniram-se virtualmente, por meio de plataforma virtual Microsoft

Teams, os seguintes conselheiros titulares do Conselho Participativo da Subprefeitura

Santana/Tucuruvi, representantes da subprefeitura Santana/Tucuruvi e Munícipes:

Conselheiros titulares Presentes

1-Vanda Beolchi

2-Andrea Espinoza

3-Otávio Branco de Sousa

Representantes da Subprefeitura Sant/Tucuruvi presentes

1-Jair Zanelato – Interlocutor do CPM-S/T

ATA:

1-A coordenadora abre a reunião 19h31 e realiza a leitura da pauta e faz a chamada dos

conselheiros.

2-A coordenadora relata que ligou para a Subprefeitura para falar com Alessandra e Gisele, e que

não foi atendida e que no dia seguinte retornou a ligação que houve o mesmo desfecho do dia

anterior, relata também que foi atendida pela dona Amparo e que resumo da conversa falou que o

subprefeito João Neto não quer falar com você e nem a dona Gisele e completou que tem mais o

que fazer e desligou o telefone na cara da coordenadora.

3-A coordenadora relata a falta de zelo por parte dos agentes da Subprefeitura Santana/Tucuruvi,

ressalta que temos ofícios pendentes a ser respondido pela parte jurídica da Subprefeitura, relata

que outros conselhos estão sendo acompanhados e estranha a falta de acompanhamento dos

agentes, lembra que os Membros do CPM foram eleitos por voto direto pelo povo, e que a falta

educação com um conselheiro atinge todos os munícipes de Santana/Tucuruvi e Mandaqui.

4– Às 19h47 a coordenadora encerra a reunião.

PAUTA DA 22 ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL - SANTANA/TUCURUVI, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2022, ÀS

19H, POR MEIO DE PLATAFORMA VIRTUAL MICROSOFT TEAMS.

O Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, no uso de

suas atribuições legais, convoca os Membros Titulares deste conselho e convida o (a)

representante da Subprefeitura e a população em geral, para a 22ª Reunião Ordinária

deste conselho, que acontecerá no dia 17 de maio de 2022, às 19h, por meio da

plataforma virtual Microsoft Teams, com a seguinte pauta:

1 – Escolha das 15 propostas para o andamento do PLOA 2023.

LINK DE ACESSO PARA A REUNIÃO:

https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_MDI1ZWU0OWQtZjk0MC00MWE0LWJjMTgtZThjMGFiNTA2MWNk%

40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f398df9c-fd0c-4829-a003-

c770a1c4a063%22%2c%22Oid%22%3a%22d8dfb108--4eac-4dab-a6de5c547b85e3c8%22%7

PORTARIA Nº 012/SUB-ST/GAB/2022

João Evangelista dos Santos Neto, Subprefeito de Santana Tucuruvi, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 52 da Lei nº 14.887, de 15 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

I –DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para representar como suplente a Subprefeitura Santana/Tucuruvi no Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz, de natureza participativa e consultiva da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, CADES-ST:

Suplente: Alessandra Cristina da Silva – R.F. 891.352-8

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-086

PREFEITURA REGIONAL SANTANA-TUCURUVI

ENDERECO: AVENIDA TUCURUVI, N 808

2017-0.089.494-0 PROMARQ ENGENHARIA - PROJETOS CONSTRUCOES & COMERC

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 ALTERADO PELO ART. 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1137

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

ENDERECO: AV. TUCURUVI, 808

6052.2022/0001886-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa IF-BR COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA CNPJ 42673834001007 teve sua licença deferida.

6052.2022/0001889-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa A FANTASTICA TORTA DA MARIA SANTANA LTDA CNPJ 45560514000130 teve sua licença deferida.

6052.2022/0001890-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa A FANTASTICA TORTA DA MARIA SANTANA LTDA CNPJ 45560514000130 teve sua licença deferida.

6052.2022/0001891-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa A FANTASTICA TORTA DA MARIA SANTANA LTDA CNPJ 45560514000130 teve sua licença deferida.

6052.2022/0001892-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RESIDENCIAL FLORE DALLIANCE LTDA CNPJ 32001816000126 teve sua licença deferida.

6052.2022/0001893-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa A FANTASTICA TORTA DA MARIA SANTANA LTDA CNPJ 45560514000130 teve sua licença deferida.

6052.2022/0001899-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BLUE EDUCACAO, CONSULTORIA E GESTAO EDUCACIONAL LTDA CNPJ 33788986000165 teve sua licença deferida.

6052.2022/0001900-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BLUE EDUCACAO, CONSULTORIA E GESTAO EDUCACIONAL LTDA CNPJ 33788986000165 teve sua licença deferida.

6052.2022/0001901-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BLUE EDUCACAO, CONSULTORIA E GESTAO EDUCACIONAL LTDA CNPJ 33788986000165 teve sua licença deferida.

6052.2022/0001902-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BLUE EDUCACAO, CONSULTORIA E GESTAO EDUCACIONAL LTDA CNPJ 33788986000165 teve sua licença deferida.

6052.2022/0001903-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BLUE EDUCACAO, CONSULTORIA E GESTAO EDUCACIONAL LTDA CNPJ 33788986000165 teve sua licença deferida.

6052.2022/0001875-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PREMIUM LAB DIAGNOSTICOS E ASSESSORIA LABORATORIAL LTDA CNPJ 34089897000193 teve sua licença deferida.

6033.2022/0000960-0 - Multas: recurso

Despacho indeferido